
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147 DE 26 DE MARÇO 2026/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 26 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
JONAS CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA F40-1	N-I	N-III	04/01/2013	13

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B5A8A05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>